



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

**PROJETO DE LEI Nº 003/2023, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS  
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE DIVINO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam reajustados os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Divino, a partir de 1º de janeiro de 2023, no percentual de 7,42%, sete inteiros e quarenta e dois centésimos por cento).

**Art. 2º** - Os anexos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 46, de 08 de novembro de 2018, passam a vigorar com a nova redação dada por esta Lei.

**Art. 3º** - O abono família por cada dependente com idade inferior a 14 anos passa a ser de R\$ 59,82 (cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos) para quem recebe salário de até 1.754,18 (mil setecentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos).

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

## JUSTIFICATIVA:

Tem o presente projeto de Lei a finalidade de realizar o reajuste dos vencimentos dos servidores do Legislativo Municipal, para que sejam atendidas as determinações contidas na Carta Magna, a qual lhes assegura aos mesmos o poder de compra e valorizar a categoria.

Diante do exposto, apresentamos o projeto de lei em questão, e contamos com o apoio dos demais Pares desta Casa, para análise e aprovação.

Sala das Reuniões, 24 de janeiro de 2023.

  
**Abelardo Gonçalves Leal Filho**  
Presidente

  
**Romilda de Souza Neto**  
1º Secretária

  
**Divino Augusto de Oliveira**  
Vice-presidente

  
**Bárbara Alves Alcon**  
2º Secretária